Aviso n.º 9702/2009

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Administração Geral

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Administração Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242 de 16 de Dezembro de 2008 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º E200812/0345 e no jornal de expansão nacional o «Diário de Notícias» em 23 de Dezembro de 2008 e ainda por que, nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os titulares do cargo de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do organismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Atendendo ainda que o júri de selecção do referido procedimento concursal, propôs nomear, através da Acta n.º 3, datada de 17 de Março de 2009 e homologada em 27 de Março de 2009 a candidata Paula Rita Marreiros, por considerar que, era esta que reunia os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo e detém competências e experiência, que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Considerando que a aludida candidata reúne os requisitos legalmente exigidos, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e detém o currículo e perfil adequados para o desempenho do cargo, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06 de Abril de 2009 a nomeação de Paula Rita Marreiros para exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Administração Geral, pelo período de 3 anos. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

Nota relativa ao currículo profissional da candidata Paula Rita Marreiros, Jurista de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico Superior do mapa de pessoal

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, dos quais se destacam:

Curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Urbanísticos e Ambientais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Acções de formação de Código de Procedimento Administrativo; Inventário, Património e POCAL; Gestão electrónica de documentos e processos; Sensibilização ao regime da avaliação do desempenho (SIADAP).

Experiência profissional:

Das actividades profissionais no âmbito do exercício das funções na carreira de Técnico Superior de Jurista na Câmara Municipal de Loures desde 2002 na Divisão de Património Municipal do Departamento Administrativo destacam-se as actividades nas áreas de arrendamento urbano e regime jurídico da propriedade horizontal a gestão urbana e ordenamento do território, destacam-se os estudos de recuperação das áreas urbanas de génese ilegal nas freguesias se Santo Antão do Tojal, São Julião do Tojal, Frielas e Fanhões.

O exercício do cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Loures em regime de substituição desde Abril de 2008, evidenciam as competências específicas de gestão de equipas e domínios no âmbito de actividades do cargo concursado.

14 de Abril de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento de Recursos Humanos, *António Pereira*.

301698306

Aviso n.º 9703/2009

Mobilidade interna na categoria de Luísa Irene Pragosa Monteiro. — Para os devidos efeitos, torna-se publico que, Luísa Irene Pragosa Monteiro, com a categoria de Subcomissária, do quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública, encontra-se desde 01 de Março de 2009, em regime de mobilidade na categoria nos termos do artigo 60.º e da 2.ª parte do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

16 de Abril de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento de Recursos Humanos, *António Pereira*.

301714351

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 9704/2009

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento, apresentada no processo LP-24/2004, em nome de Joaquim Figueiras Veríssimo e outros, para os prédios denominados "Serra do Sul" e "Serra do Norte", sitos nos limites dos Casais de São Lourenço, na freguesia da Encarnação, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.º s de 02500 e 02552 e inscritos na matriz Cadastral Rústica sob os artigos de 208 e 207, ambos da Secção A. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 17h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

22 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

301712934

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 500/2009

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 8958, em 18 de Dezembro de 2008, em nome de Santa Casa da Misericórdia da Maia, proprietária do lote 1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/97, localizado na Rua Ponte de Moreira, freguesia de Moreira concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

5 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

301763324

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 9705/2009

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009,de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do meu despacho de 30 de Abril de 2009, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, para contratação de dois assistentes operacionais, para a actividade de motorista de pesados, a exercer funções na área do município de Mira.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável — contrato a termo resolutivo incerto, previsto